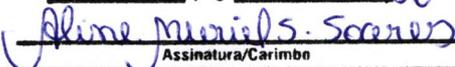




DECRETO N. 886/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>06/30/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>11/10/21</u> ano <u>XVI</u> edição nº <u>3.892</u> , pág. <u>155 a 156</u>	
 Assinatura/Carimbo	

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM VEGETAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a gêneros alimentícios de origem vegetal.

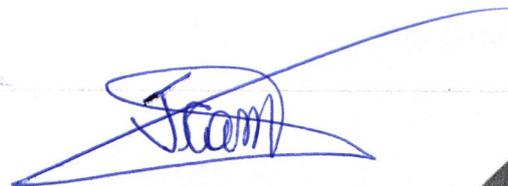
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de prestação de serviço tipo nutrição e alimentação a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.





Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL

ITEM	UNID.	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA	CAT. MAT
1.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	406734-7	Polpa de fruta - congelada sem açúcar, sabor maracujá, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionadas em saco plástico transparente.	188110	Item: 464474
2.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	421814-0	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor abacaxi, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	188107	Item: 464468
3.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	421815-9	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor acerola, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	181910	Item: 464484
4.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	421822-1	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor cajá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	189868	Item: 464485
5.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	421823-0	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor caju, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	181911	Item: 464511
6.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	421828-0	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor goiaba, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	188105	Item: 464514
7.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	0000937	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor pêssego, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	189867	Item: 464471
8.	QUILOGRAMA (CÓD. 3)	00011609	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor tamarindo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	189866	Item: 464489

pular, por meio de live através dos endereços <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldecamposdejulio/videos/290544939286026/> e pelo canal do YouTube da Prefeitura de Campos de Júlio <https://www.youtube.com/watch?v=Sjyud2ETSkk&t=2s>, contando com a presença do Prefeito Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, Vice-Prefeito Sr. Francisco José Caldas Dutra, mais popular como Roberto Dutra, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Sr. Alexandre Murilo Pellicoli, Secretário Municipal de Administração Sr. Deloir José de Moraes, Secretária Municipal de Comunicação Srª. Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro, Secretário de Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Sr. Milton Borges Peixoto, Secretária Municipal de Educação Srª. Juliana Ferreira Castro, Secretária Municipal de Finanças Srª. Lerine Loana de Macedo Gomes, Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Sr. Edmilson Júnior de Oliveira, Secretário Municipal Interino de Saúde Sr. Odair Cesar Morch, Vereadora Elci Salete Tres, Vereador Delonei Valmorbidia, Vereador Enoque Alencar da Silva, Vereador Joel Antonio Celso, Técnicos, municípios e outras pessoas interessadas, foi realizada a Audiência Pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na apresentação da Lei Orçamentária Anual 2022. Os trabalhos foram abertos pelo Técnico do Executivo Municipal, Senhor Weliton Monteiro Cechinel, desejando boa noite ao prefeito e em seu nome estendendo os cumprimentos a todos secretários e vereadores, e em nome do Frei Ari cumprimentou os demais presentes e quem acompanha através de transmissão online, apresentando o valor das Receitas e Despesas programadas para o exercício de 2022, que será de R\$ 62.321.279,80 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), exibindo de forma detalhada as Receitas por Fonte, com Receitas Correntes e Receitas de Capital. Na sequência, foi demonstrado as projeções de Despesas por Categoria Econômica e por Órgão de Governo, ressaltando que as Receitas e Despesas possuem o mesmo montante financeiro e orçamentário, qual em sequência foi demonstrado em porcentagem os valores estimados por Órgão de Governo. Em continuação a apresentação foi explicado de forma detalhada o Quadro das Despesas, com Contas, demonstrando os Elementos de Despesas e Descrição. Em continuidade foram apresentadas de forma resumida com valor total e porcentagem das projeções de Despesas Total, divididas em Custeio, Capital e Despesas com Pessoal. Após, foram apresentadas as Ações por Órgão, divididos de forma sucinta a exibição de Entidades, Órgão e Unidades, com os devidos valores projetados para o exercício 2022. Após as devidas apresentações, se colocou à disposição para esclarecimentos dos participantes, momento que o senhor André Kosloski, munícipe de Campos de Júlio, perguntou qual o órgão com maior valor previsto no orçamento, sendo respondido pelo senhor Weliton que é a Secretaria Municipal de Educação. Ainda com a palavra, o senhor André questionou se teria alguma previsão de investimentos para a área de lazer, sendo explicado pelo senhor Weliton que a Secretaria

Municipal de Esportes, Cultura e Turismo têm valores projetados para realização de eventos. Em seguida o senhor André parabenizou a administração pública pelos incentivos proporcionados aos estudantes universitários do município. O Secretário de Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sr. Milton Borges Peixoto, contribui sobre a destinação de recursos para o lazer no município, informando que nos departamentos de Esportes e Cultura, têm programações para destinação de auxílios na realização dos eventos de Motocross, Fusca Cross, apoio ao CTG, Karatê, Dia do Evangélico, Projeto Motivação Artística e Cultural, realização de atividades esportivas de forma contínua, Festival da Canção, entre outros incentivos. Com a palavra o Secretário Municipal de Administração Sr. Deloir José de Moraes, registrou que os valores destinados para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação será acima do valor exigido, informando que a elaboração do orçamento público iniciou no mês de fevereiro do corrente ano, falando da importância da LOA para o município, dando parabéns a equipe envolvida na elaboração das peças orçamentárias, parabenizando o prefeito por estar presente e dar o suporte juntamente com o vice-prefeito para executar uma gestão de excelência. Finalizando, o sr. Weliton, agradeceu ao prefeito, equipe de secretários, equipe técnica e população pela atuação participativa com colaborações na elaboração das peças orçamentárias, sendo que, sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta audiência. Esta ATA possui 65 (sessenta e cinco) linhas e 01 (um) anexo – Lista de Presença, sendo lavrada por Weliton Monteiro Cechinel, ao qual está assinada por todos (as) presentes, em lista de presença própria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de internet com manutenção corretiva e preventiva, incluindo materiais necessários para instalação, para atender as necessidades da Escola Eliza K. Tomé.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Campos de Júlio.

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 01/09/2022.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 64/2021, Processo Administrativo nº 126/2021, processo de Compra nº 122/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal / CREDENCIANTE e SAPEZAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.824.703/0001-04 CREDENCIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 886/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO N. 886/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM VEGETAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a gêneros alimentícios de origem vegetal.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de prestação de serviço tipo nutrição e alimentação a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL					
ITEM	UNID.	CÓD. PUG	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA	CAT. MAT
1.	QUILOGRAMA (COD. 3)	406734-7	Polpa de fruta - congelada sem açúcar, sabor maracujá, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente.	188110	Item: 464474
2.	QUILOGRAMA (COD. 3)	421814-0	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor abacaxi, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	188107	Item: 464468
3.	QUILOGRAMA (COD. 3)	421815-9	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor acerola, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	181910	Item: 464484
4.	QUILOGRAMA (COD. 3)	421822-1	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor cajá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	189868	Item: 464485
5.	QUILOGRAMA (COD. 3)	421823-0	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor caju, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	181911	Item: 464511
6.	QUILOGRAMA (COD. 3)	421828-0	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor goiaba, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	188105	Item: 464514
7.	QUILOGRAMA (COD. 3)	0000937	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor pêssego, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	189867	Item: 464471
8.	QUILOGRAMA (COD. 3)	00011609	Polpa de fruta - congelada, sem açúcar, sabor tamarindo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	189866	Item: 464489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2021

REGISTRO DE PREÇOS

" COM LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação e fornecimento de materiais para decoração natalina** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **25/10/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 08 de Outubro de 2021.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

1º NOTIFICAÇÃO - CONTRATO N° 117-2021

ANEXO II – SCL - Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA N° 001/2021

SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N°: 117/2021
EMPRESA CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI-EPP, inscrita no CNPJ n° 07.554.943/0001-05, estabelecida na Rua dos imigrantes, n° 467, Lambari, Cidade de Encantado-RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, Brasileiro, Casado, cargo de Diretor, portador do RG n° 3055021012 e CPF n° 662.482.300-30.
OBJETO DO CONTRATO: O Contratado por força deste instrumento obriga-se a fornecer equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, conforme propostas n°: 13978.18600/1190-04; n° 13978.186000/1190-03 e n° 13978.186000/1190-02 (Fundo Nacional de Saúde – Reprogramação de Saldo).

PONTOS IRREGULARES: Conforme contrato, em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, NO ITEM 3.9, assim ficou estabelecido, senão vejamos:
3.9 – FORMA DE EXECUÇÃO:
 3.9.1 - Os materiais permanentes serão adquiridos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação por escrito, o qual a empresa terá o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para a efetiva entrega;
 Acontece que foi emitida a AF n° 5195/2021 no dia 05 de agosto de 2021 e até a presente data a empresa não forneceu os equipamentos, causando assim transtornos e danos irreparáveis à administração pública, principalmente no atendimento das demandas do SUS – Sistema Único de Saúde.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 10 (dez) dias corridos.

CIÊNCIA À CONTRATADA: Fica a contratada ciente que o não cumprimento das exigências contidas nesta NOTIFICAÇÃO, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei n° 8.666/93, bem como nas cláusulas